

CULTURA ESCOLAR E A LEI 10.639

Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida

<zeneide.cma@gmail.com>

<http://lattes.cnpq.br/5736362178244406>

Doutorado em História Universidade de Brasília, UnB, Brasil, 2009.

Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação-PPGE/PUC, Goiânia-Goiás, Brasil.

Maria Edimaci Teixeira Barbosa Leite

<edmacibarbosa@hotmail.com>

<http://lattes.cnpq.br/4599417245230548>

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em educação na Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
PUC/GO.

RESUMO

Este trabalho insere-se ao projeto de pesquisa História e Memória da Educação e da Cultura Escolar em espaços de trijunção (GOIÁS-MINAS GERAIS e TOCANTINS). Um dos eixos da referida pesquisa propõe desenvolver estudos e pesquisas sobre as escolas, as Instituições educativas/educacionais, em suas diferentes modalidades. Considera-se que acerca desta temática que o papel do professor frente ao ensino tem muito que avançar no sentido do diálogo com as deferentes vozes e culturas que constituem a educação, sobretudo marcadas por identidades coletivas próprias. Os referenciais estão ancorados nos estudos teóricos e metodológicos desenvolvidos por Gomes (2005), trata da educação e relações sociais, Brzenziski, (2018), Brasil (2003), Laraia (2003), entre outros, os quais possibilitarão o entendimento da temática. Cabe destacar que o texto trata-se apenas de um dos estudos que objetiva refletir a formação do professor e analisar as práticas educativas de ensino para a educação respondendo a questão que se propõe: Qual o compromisso sociopolítico dado à importância e finalidades da educação escolar mediada pelas diversas manifestações e expressões de cultura. É preciso que se trabalhe (e se pratique), nos processos educativos e nos espaços organizativos, com a ideia de formação de uma consciência ampliada e da formação omnilateral formação humana. Esta pressupõe a conscientização política, mas, a transcende porque envolve o esforço individual e coletivo efetivo de vivência de outra ética e moral, que não a ditada pelo capital. Superar preconceitos geracionais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, religiosos, aprender a construir relações de modo transparente e dialógico, compreendendo o diálogo como proposto por Freire (2003).

Palavras-chave: Educação; Formação de Professor; Diversidade Cultural.



INTRODUÇÃO

Atualmente o ensino para as relações étnico-raciais pode ser considerado, sob alguns aspectos, como avanço em relação a políticas, tendo em vista seu destaque com a Lei de 2003 n.º 10.639 nesse contexto é possível identificar uma ampliação da formação do professor voltada ao ensino antirracista reconhecida como necessária e importante no processo formativo dos professores analisada como de suma importância para êxito na sua prática profissional (BRASIL, 2003). A lei buscou quebrar o modelo de ensino tradicional de se pensar e organizar o espaço e hoje pretende romper com este silenciamento e subalternização dos argumentos alusivos a esta temática ao colocar como obrigatório o ensino antirracista.

Conforme a Lei n.º 10.639/2003 alterada pela Lei n.º 11.645/2008, que determina:

O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. O conteúdo programático incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, as lutas dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2004).

Portanto, compreende-se que a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira constituiu-se em um esforço de reconstrução de identidade que pressupõe a ação conjunta em torno dos conflitos e contradições inerentes à história da realidade desses sujeitos da ação educativa.

Conforme Gomes (2005), a lei pode ser apreendida como uma determinação de ação afirmativa. As ações afirmativas para a estudiosa são políticas, projetos e práticas públicas e privadas que evidenciam buscar à superação das diferenças que abrangem social consagradamente por grupos sociais, assim como; afrodescendentes, mulheres, homossexuais, indígenas, pessoas com privação, entre outros. Tais planos atribuem caráter aligeirado, acima de tudo no instante em que entram em ação. Elas podem ser atingidas por meio de cotas, projetos, leis, planos de ação, etc.

Neste sentido, o desafio implica atualmente é prosseguir nas discussões em prol da garantia do ensino antirracista no espaço escolar e acadêmico, no viés da concepção que compreende o caráter político da educação comprometido com a formação dos grupos humanos.



Neste aspecto, busco neste trabalho refletir a formação do professor e compreender as práticas educativas de ensino.

Nesta perspectiva a formação dos profissionais da educação, para a diversidade étnico-racial, tem sido alvo de discussão nos diferentes níveis de ensino e de modalidades formativas incorporando o diálogo com diretrizes definidas tendo como referências as práticas que possibilitam a compreensão dada a educação escolar.

Nesse sentido a escola é considerada o local por excelência em que sucedem, as reflexões sobre o conhecimento e as diferentes manifestações culturais produzidas historicamente pelo homem. No seu interior, circulam diferentes conhecimentos, pautados em concepções filosóficas, pedagógicas, políticas e ideológico o que provoca diferentes, sentidos atribuídos à educação para a diversidade cultural.

O modo como a cultura escolar idealiza e concretiza a tensão entre diversidade étnico-racial e educação está pautada na diversidade dos saberes e a pluralidade de ideias, com o objetivo de possibilitar o ensino e a aprendizagem ajustados em um espaço em que os educandos de diversos grupos étnicos e sociais sintam-se estimados e compartilhem efetivamente das experiências educativas.

Diante do exposto, busca-se a partir da revisão bibliográfica, refletir a formação do professor e compreender as práticas educativas de ensino. Com base nos diversos referenciais, assim como: Gomes (2005); Brzenziski, (2018); Brasil (2003); Laraia (2003); entre outros, os quais possibilitarão o entendimento da temática. Nesse sentido proponho compreender como esses fundamentos subsidiaram a formação de educadores.

A opção pela pesquisa bibliográfica o qual permite o levantamento possibilitando compreender e por sua propriedade interpretativa e pela possibilidade de ampliar a investigação sobre a formação de professores (GATTI e ANDRÉ, 2010). Para tal empreendimento, a reflexão realizada envolveu a pesquisa documental, buscando compreender a organização do Ensino da História da Cultura Afro-brasileira na lei n.º 10. 639/2003 alterada pela Lei n.º 11.645/2008 (BRASIL, 2003; 2008).

Para a abordagem do que foi proposto, o texto foi organizado em subitens e consideração final. Primeiramente trata-se da Lei n.º 10. 639 de 2003, um caminho de



possibilidades e formação posteriormente sobre as implicações do ensino da Lei no processo educacional, visando refletir sobre a formação do professor a cultura escolar e o conceito de cultura. Na consideração final evidencio os constantes desafios da de possibilidade e formação do professor (BRASIL, 2003).

LEI 10. 639: UM CAMINHO DE POSSIBILIDADES E FORMAÇÃO

A Lei nº 10.639/03, que inaugura a obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira, concebeu grande progresso no sentido da constituição de uma educação antirracista. Considerada como marco no campo das relações raciais na educação, o consentimento e a realização da lei estabelecem, como referência princípios de interpretação da similaridade cultural negra (BRASIL, 2003).

Nesse sentido o desafio de pensar a formação do professor para o ensino antirracista requer solicitar dos discentes conhecimentos e habilidades de determinados conceitos, técnicas e capacidades, capazes de fazer com que se sintam preparados “que apresentam uma maneira de criar as afinidades sociais incorporadas” (CURY, 2000, p.32).

Diante dessas propostas, os professores que passam pelos cursos de formação devem vivenciar formas alternativas de trabalho pedagógico para tratar a problemática com um olhar crítico, valorizando a heterogeneidade da sala de aula, com propriedade, autonomia, construindo nas diferenças do outro, uma postura idiossincrática, visando estabelecer, de maneira efetiva, a escola enquanto meio de socialização dos conhecimentos historicamente acumulados, sem restrições a ninguém de qualquer natureza.

Nesse ângulo, no que tange a elaboração da proposta, sabe-se que foi desenvolvida com a participação de algumas categorias, tais como o movimento negro, tendo como objetivo a tematização das condições concretas de vida e de trabalho desses sujeitos, possibilitando a reflexão conjunta em torno dos diversos problemas que os afligiam.

Em virtude desse movimento de participação dessas categorias que se constitui um movimento sociocultural e uma concepção de educação, ou seja, como movimento que expressa uma infinidade de práticas complexas que emergem associadas aos Movimentos Sociais, grupos comunitários, articulações em torno de alternativas de sobrevivência, entre tantas outras, que



apontam para a necessária transformação social, em contraposição as concepções hegemônicas e vai se fazendo, articulada ao movimento sociocultural.

Uma formação sustentada em grandes lineamentos se faz e refaz continuamente, na experiência dos indivíduos e coletivos que a fazem. Não qualquer indivíduo e nem qualquer coletivo, mas os oprimidos e os que com eles se comprometem na perspectiva da transformação social.

Vale pontuar que a conscientização, hoje, não pode mais ser compreendida somente como conscientização política, que se traduz na capacidade de leitura da estrutura e dinâmica da sociedade capitalista, tomada de posição e inserção efetiva nos processos de luta. Esta pressupõe a conscientização política, mas a transcende porque envolve o esforço individual e coletivo efetivo de vivência de outra ética e moral, que não a ditada pelo capital. Superar preconceitos geracionais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, religiosos, aprender a construir relações de modo transparente e dialógico, compreendendo o diálogo como proposto por Freire (2003).

Consoante com a Constituição Federal, de 1988, intentou assegurar às pessoas em situação de desvantagens o direito à diversidade. Estabelece prioritariamente seus intuítos principais, “assegurar em condições de igualdade o mesmo privilégio, sem intolerância de origem, raça, sexo, cor, idade, e nenhuma configuração de discriminação” (BRASIL, 1988, p. 3). Pactuada à Constituição, a LDB admite a relevância das intenções transdisciplinares, no que tange a emancipação da cultura popular e o reconhecimento do pluralismo cultural. Foi apresentado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 9.394/ 96 denotou-se como um marco para a educação brasileira (BRASIL, 1996).

Conforme Brzezinski (2003, p.149),

Apesar de, no discurso oficial, inclusive na nova LDB/96 e também no dizer dos detentores do capital, a importância da educação básica do brasileiro ter tomado lugar central, a educação escolar sofre consequências do descaso das ações sucessivas de desvalorização social e econômica dos profissionais da educação.

Garantir as condições de trabalho para os profissionais da educação, assim como assegurar qualidade de vida são ações consideradas necessárias para valorizar os profissionais das escolas, o piso, a carreira, a formação profissional e as condições apropriadas de trabalho, os quais



se constituem como direito desses profissionais. O que se conquistou é importante, mas se faz necessário continuar a luta, tendo em vista o pouco investimento destinado à educação. Para Brzenziski (2018), a formação de professores no Brasil precisa de políticas e não de programas.

Neste sentido entende-se, portanto, a importância da formação de professores para o ensino antirracista no currículo acadêmico, não somente como um programa de conteúdos prescritos a serem trabalhados na escola, mas também como um imenso território de disputa, em que o papel da escola desenvolver por meio do currículo, os valores, as condutas e os hábitos adquiridos para oportunizar aos educandos um conhecimento de mundo amplo nas diferentes culturas.

Compreende-se que a formação do professor de forma a possibilitar a compreensão da importância de se trabalhar da diversidade cultural e a contribuição das etnias, nos consente perceber como a sociedade foi moldada por procedimentos culturais distintas e plurais em sua composição. Candau (2012), aponta que a educação precisa abranger, valorizar e trabalhar a temática cultura e educação.

A CULTURA ESCOLAR E O CONCEITO DE CULTURA

A escola integra ou conserva como tradição práticas culturais, que se constituem em conhecimento adquirido. Nesse sentido a educação e a cultura são procedimentos integrantes que, gradativamente, vai modificando os costumes, admitindo-se ter a cultura uma função também pedagógica.

Refletir a cultura escolar remete-nos a fazer um exame minucioso do dia a dia no espaço escolar o que nos possibilita pensar o que a escola deve ensinar, que cultura ela deve transmitir guiar por esse pensamento nos remete a constituição do currículo, do fazer pedagógico e a participação dos alunos no espaço escolar, “além de examinar as relações entre a escola e os fatores externos a ela como o contexto econômico, político-administrativo, [...] dos conteúdos e saberes escolares” (FORQUIM, 1993, p, 21). Tratando dessa discussão, compreende-se então que, estudar a cotidianidade escolar significa aproveitar como aporte o conceito de cultura.

A hermenêutica cultural sugere muitas interpretações do conceito de cultura, sobre os modos de agir comportamentos e condutas das pessoas os quais constitui os valores e padrões de



comportamento de uma sociedade. Podemos entender a cultura também como aprimoramento de maneiras, conjunto de práticas ou ainda, ideia de perfeição humana.

Segundo Laraia (2003), o conceito de Cultura foi empregado pela primeira vez por Edward Tylor, como sendo o “conjunto de conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes e quaisquer outros hábitos apanhados pelo homem como membro da sociedade” (LARAIA, 2003, p. 25).

Neste sentido, parto do pressuposto que a apropriação do conceito de cultura encontra-se mediado pelo trabalho processo de transformação da natureza através da ação do homem. O conceito de cultura se explica como mediação da ação humana que tem como base o processo de transformação da natureza, ação humana sobre a realidade, que ao objetivar-se gera novas necessidades com o objetivo de dominar a natureza e dela retirar seu sustento para o contentamento das obrigações do ser humano, isso inclui todos os preceitos que precisa para convencionar as afinidades dos homens uns com os outros e, principalmente a repartição da riqueza acessível.

O conceito de cultura é muito abrangente. Cultura vem se descrevendo a partir do século XIX a tudo que o homem vem lançando ao longo da história, pelas artes, pela ciência e pela filosofia. Cultura é uma demonstração de conhecimentos apanhados, a partir da relação homem/trabalho, pela necessidade de sobrevivência e de desenvolvimento. É tudo que o homem aprende, é um conjunto de características produzidas pelo homem mediado pela participação social, que de certa forma motiva o desempenho do homem, justificando suas ações.

A cultura é o resultado da experiência do homem com o meio, produzindo conjunto de mecanismos de controle, para viver em sociedade. Laraia (2003), evidencia sobre a necessidade de o sujeito apreender a sua cultura, para poder assimilá-la, tornar-se parte dela e transformá-la.

Com o desenvolvimento social surgem vários níveis de cultura, que constituem uma divisão de classes sociais. Algumas classes pretendem manter as tradições no seu interior. Neste aspecto vê-se cultura como modo de vida, maneira de pensar, agir, surgida das grandes transformações históricas e sociais, traduzidas em valores e tradições culturais.

Nesta perspectiva a reflexão sobre o conceito de cultura hoje não pode prescindir pela diversidade de situações.



Thompson (1998, p.13), relata que nos séculos anteriores, o termo “costume” foi utilizado para denotar boa parte do que hoje está subentendido na palavra “cultura”. O costume era “segundo natureza” do homem.

Para o autor o costume é mais completo quando tem origem nos anos iniciais de vida: é o que chamamos de educação, que, com efeito, não passa de um costume cedo adquirido.

Thompson (1998, p.13), explica que o tema costume, se despontou na cultura dos operários no século XVIII e parte do XIX. E defende a tese de que a consciência e os usos costumeiros eram característicos e fortes no século XVIII. Na verdade, alguns desses “costumes” eram de invenção recente e reclamavam as exigências de novos “direitos”.

Conforme o autor desde a sua origem o estudo do folclore teve este sentido de desigualdade implicando superioridade, de subordinação. Nesse sentido, percebiam os costumes, como sobejo do passado (p.14).

Neste aspecto discorre que uma cultura é da mesma forma um conjunto de diferentes recursos, em que há constantemente uma barganha entre o escrito e o oral, o dominante e o subalterno, a aldeia e a metrópole; é um campo de ambientes conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa assume a forma de um “sistema”. Percebe-se que as influências em favor da “reforma” sofriam uma oposição entre a cultura patricia e a da plebe (THOMPSON, 1998).

Diante disso, a cultura plebeia, não se caracterizava, nem era autônoma de influências externas. Assumia sua defesa em oposição aos limites e influências impostas pelos governantes patricios. A cultura plebeia assumiu um conceito situado dentro de um bom senso reservado de relações sociais, um ambiente de trabalho de opressão e resistência à exploração, de relações de poder dissimulados pelos ritos doutrinários do favoritismo e do respeito. Neste aspecto ressalta:

[...] “cultura” é um termo emaranhado, que, ao reunir tantas atividades e atributos em um só feixe, pode ser verdade confundir ou ocultar distinções que precisam ser feitas. Será necessário desfazer o feixe e examinar com mais cuidado os seus componentes; ritos, modos simbólicos, ou os atributos culturais da hegemonia; a transmissão do costume de geração para geração e o desenvolvimento do costume sob formas historicamente específicas das relações sociais e do trabalho [...] (THOMPSON 1998, p.22).



Nesse sentido cultura se evidencia pela mediação do homem com o trabalho, significando toda a produção humana objetiva e intencional construída pelo homem para controlar a natureza e articular entre si.

Veridiana (2011, p. 31) ressalta.

Isso significa [...] A vida comunitária somente se torna possível quando se destitui a vontade arbitrária de um indivíduo, ou seja, o passo decisivo da civilização consiste na substituição do poder de um indivíduo pelo poder de uma comunidade. A característica essencial dessa mudança é que, em sociedade, está implícita a necessidade de renunciar às possibilidades de satisfação, ao passo que na lógica fictícia de um indivíduo isolado, apenas se obedece ao princípio do prazer. Impreterivelmente, a justiça apresenta-se como a primeira exigência da civilização com o intuito de regular os relacionamentos entre os homens.

No processo de produção de cultura o homem é capaz de modificar-se e produzir conhecimento. Nesse sentido, cultura para Veridiana (2011 p. 27), é uma totalidade, é o conjunto das produções humanas que assinala várias conexões nos níveis: político, econômico, social e cultural. Cultura abrange tanto as produções do espírito quanto as instituições sociais e, nessas atividades, basicamente, está implicado o propósito de constituir e elevar a vida dos homens acima da condição animal.

Nesse aspecto, ambas as instâncias têm a mesma função de, mediante a organização social, dominar as forças da natureza e obter os bens que satisfaçam as necessidades humanas, bem como: ajustar e regular as relações dos homens entre si. O homem produz a cultura para saciar as suas necessidades, apropria-se dela e domina-a e ao transformá-la deixa de ser um bem consumido para sua necessidade e privilégio de alguns.

Diante do exposto a cultura é mediada pelo trabalho do homem a produzir para satisfazer suas necessidades básicas de existência, o que implica a transformação da natureza, do homem, ação extra que se materializa na atribuição de uma nova função dada à atividade social para alcançar fins e meios na sua prática social que cogitam os contrassensos existentes na sociedade.

Segundo Marx (2001, p. 111):

O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens, o trabalho não



produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. Tal fato implica apenas que o objeto produzido pelo trabalho, o seu produto, opõe-se a ele como ser estranho, como um poder independente do produto. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, que se transformou em coisa física, é a objetivação do trabalho.

Raymond Williams (1969 p. 18), cultura veio a significar de começo, uma relação estreita com a ideia de esmero do ser humano, logo incidiu a corresponder desenvolvimento intelectual no conjunto da sociedade, mais tarde veio a indicar todo um sistema de vida em seu aspecto material, intelectual e espiritual. Ainda segundo o estudioso a evolução da cultura em relação a todas essas palavras, referidas nos significados da palavra, são questões surgidas das grandes transformações históricas, que se traduzem nas alterações sofridas pela agitação da vida social, econômica e política.

Forquin (1993), no seu trabalho sobre educação e a questão da cultura, faz uma crítica a respeito das dificuldades da educação desde o começo dos anos 60 e destaca que se mencionam à cargo de difusão cultural da escola, são ao mesmo tempo, as mais ambíguas e as mais decisivas, expõem ao próprio conteúdo do processo pedagógico e interpelam os professores no mais denso de sua identidade.

Da mesma maneira ressalta o estudioso que é recomendável também, e antes de tudo, que este anseio seja compartilhado pelo próprio professor, nenhuma pessoa pode instruir verdadeiramente se não treina determinada coisa que seja adequada ou aceita aos seus oportunos olhos. Esta noção de valor essencial da coisa aprendida, tão difícil de determinar e de explicar quanto de refutar ou rejeitar, está no próprio centro daquilo que constitui a especificidade da intenção docente como projeto de comunicação formadora.

Todo questionamento envolvendo conteúdos ensinados, constitui um fator essencial de crise da educação dada pela instabilidade dos programas e cursos escolares.

Incontestavelmente, existe, entre educação e cultura, uma relação íntima, orgânica. Quer se tome a palavra educação no sentido amplo, de formação e socialização do indivíduo, quer se a restrinja unicamente ao domínio escolar, é necessário reconhecer que, se toda educação é sempre educação de alguém por alguém, ela supõe sempre também, necessariamente, a comunicação, a transmissão, a aquisição de alguma coisa: conhecimentos, competências, hábitos, valores, que constituem o que se chama precisamente de conteúdo da educação. [...] este conteúdo que se transmite da educação é sempre alguma coisa que nos precede, nos ultrapassa e nos institui enquanto sujeitos



humanos pode-se perfeitamente dar-lhe o nome de “cultura”. [...] a parcela de arbitrário que implica [...] emprego da palavra “cultura” e a necessidade de um esclarecimento léxico (FORQUIN, 1993: p. 10).

E nesta mesma linha revela que entre os empregos atualmente pertinentes da palavra “cultura”, encontramos a cultura analisada como o conjunto das disposições e das qualidades do espírito “cultivado”, isto é, a posse de um extenso leque de conhecimentos e de aptidões cognitivas gerais, uma competência de avaliação inteligente e de julgamento pessoal em matéria intelectual e artística, um senso das concretizações humanas e do poder de escapar do mero presente.

Bonnewitz (2003), relata cultura é espaço de lutas entre classes sociais, sistema de definições hierarquizadas cujo intento é manter a separação entre as classes sociais. Cultura, então, é conjunto de projetos de percepção ordenado por indivíduos que tem um capital cultural elevado e uma autoridade legítima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto compreende-se que a necessidade de formação do professor para o ensino antirracista na academia e também na formação continuada, de modo que essas práticas repercutam na totalidade, o compromisso sociopolítico dado à importância e finalidades da educação escolar mediada pelas diversas manifestações e expressões de cultura requer do docente a contribuição para a mudança social desencadeando uma consciência crítica seus participantes ao oferecer possibilidades de participação e intervenção no processo histórico.

O que evidencia compromisso sociopolítico, reforçando compromisso com a transformação social. Nessa perspectiva, a reflexão que se faz, é que o Ensino da História da Cultura Afro-brasileira, pode ser entendida como prática política compromissada com a participação das camadas populares na elaboração e no desenvolvimento de propostas que corroborassem para a modificação de suas condições sociais.

As reflexões sobre a formação do professor para o ensino antirracista, indicam a necessidade das mediações políticas e pedagógicas de uma concepção que pressupõe ainda: o processo sócio pedagógico comprometido com a produção de um conhecimento socialmente construído e historicamente preservado nos diversos níveis de saberes: humano, científico e



tecnológico do processo educativo numa abordagem de totalidade, promovendo o debate, o estudo, a pesquisa, situando o homem historicamente.

Para que se possa avançar nesse processo, o papel do professor é fundamental. Nesse sentido, a formação docente, tanto a inicial como a continuada, passa a ser um *locus* privilegiado para todos aqueles que queremos promover a inclusão destas questões na educação. No entanto, percebe-se que essa preocupação está pouco presente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. de 10/01/ 2003. Altera a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, Brasília, 2003.

Disponível em:

<https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/Leis_10.639_2003__inclus%C3%A3o_no_curr%C3%ADculo_oficial_da_Hist%C3%B3ria_e_Cultura_Afrobrasileira.pdf

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9493, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>>. Acesso em: 25/09/2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20/09/2018.

_____. Diretrizes Curriculares para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana. Brasília/DF: SECAD/MEC, 2004.

BONNEWITZ, Patrice. Primeiras Lições sobre a sociologia de P. Bourdieu/Patrice Bonnewitz. Tradução de Lucy Magalhães. Petrópolis, RJ: Editora vozes, 2003.

BRZEZINSKI, I (Org.) LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Documento apresentado pela ANPED em Audiência do CNE em 09 de abril de 2018.

CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.

Cury, C. R. J. A educação como desafio na ordem jurídica. In E. M. T. Lopes, L. M. de F. Filho, e C. G. Veiga (Eds.), *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000.



FORQUIN, J. Claude. Escola e Cultura: a sociologia do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 37 ed, RJ: Paz e Terra, 2003.

GATTI, Bernadete A e ANDRÉ, Marli. A relevância dos métodos de pesquisa qualitativa em Educação no Brasil. In: WELLER, Wivian e PFAFF, Nicole (org.), Metodologias da pesquisa qualitativa em Educação. Teoria e Prática. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes 2010, p.21-37.

GUIMARÃES, Veridiana Canezin. Sujeito e Cultura em o Mal-Estar da Civilização. Goiânia: Editora PUC Goiás, 2011.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

LARAIA, R. B. Antecedentes Históricos do Conceito de Cultura. In : _____. Cultura um Conceito Antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

Marx KARL. Terceiro Manuscrito (Propriedade Privada e Comunismo). In: Manuscritos Econômicos e Filosóficos. Tradução Alex Martins, São Paulo: Martin Claret. Coleção a Obra-Prima de cada autor, 2001.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VEIGA – NETO, Alfredo. Cultura, Culturas e Educação. Revista Brasileira de Educação. Campinas: Autores associados: Rio de Janeiro. ANPEd, Maio/Jun/Jul/Ago/ n. 23, p.5 -15, 2003.

WILLIAMS, Raymond. Cultura e Sociedade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.